

Ofício nº 00015043741/2020 - INEMA/DG/DIRAF/COFIN

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2020.

Assunto: **Cobrança água bruta - Jan/2019 a Jan/2020**

Assunto: **Cobrança Água Bruta**

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, este Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, vem à presença de Vossa Excelência, para apresentar o que segue.

Considerando que após Dezembro/2018 a captação de água bruta continuou sendo realizada nos reservatórios operados, administrados e mantidos pela CERB e que até a presente data nenhum instrumento foi celebrado para substituir o extinto contrato 002/2012, encaminhamos Nota de Débito no montante de **R\$11.795.173,89** (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos); considerando ainda o despacho da i. Procuradora Chefe Dra. Bárbara Camardelli Loi, (fl. 41 do Processo PGE2017007281), (6149227) que cita:

"Pode-se afirmar que até desnecessário contrato para fundamentar essa obrigação, eis que se trata de uma obrigação imposta por lei: o uso da água bruta tem natureza onerosa. A dívida é certa, na medida em que a EMBASA usou as águas brutas dos reservatórios administrados pela CERB, fato incontroverso.";

Assim, segue composição da Nota de Débito (00015045131) referente ao período de Janeiro/2019 a Janeiro/2020 com vencimento programado para **03/02/2020**.

Período	Tarifa	Valor Corrigido
Janeiro/2019 a Abril/2019	R\$ 0,038	R\$ 3.501.692,25
Maior/2019 a Dezembro/2019	R\$ 0,040	R\$ 7.371.983,68
Janeiro/2020	R\$ 0,040	R\$ 921.497,96
Valor em Débito		R\$ 11.795.173,89

Certos de contarmos com a vossa prestimosa atenção, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Diretora Geral

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ilmo Sr.
Dr. Rogério Costa Cedraz
Diretor Presidente
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Telles de Araújo Lima, Diretor Geral**, em 27/01/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015043741** e o código CRC **CCD55AD1**.

Referência: Processo nº 046.0569.2020.0000940-81

SEI nº 00015043741

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: UXMZKYNDUZ